

## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

## **LEI MUNICIPAL Nº 4.567 / 2021**

EMENTA: Dispõe sobre denominação da **Ponte do Amparo**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de AMARO FRANCISCO DA SILVA a Ponte que liga a Av. Mariana Amália e o Alto Nossa Senhora do Amparo, nesta Cidade.

Parágrafo Único – O homenageado faleceu no dia 19/12/2020, aos 78 anos, ilustre comerciante estabelecido nesta Cidade, conhecido popularmente por "Seu Amaro da Venda."

- Art. 2º As placas alusivas ao evento serão confeccionadas por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2021.

395° Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

376 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Goldemberg de Oliveira Moura.